



Portaria nº.480/18, de 29 de maio de 2018

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA FERREIRA FAZENARO**, matrícula nº 000418-02, Processo Administrativo de nº 26512018, a partir de 28 de maio de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2018.
São João da Barra, 29 de maio de 2018.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

-Prefeita-